

Edital PPGAC 04/2025 - PROEPD

SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC

Abre inscrições e estabelece normas para a seleção de candidatos(as) para o Programa de Bolsas de Estágio Pós-Doutoral – PROEPD da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas do Centro de Artes, Design e Moda (CEART) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital PROPPG Nº 02/2025 – PROEPD, torna pública a presente chamada interna para a seleção de candidatos(as) para realizar estágio pós-doutoral na UDESC.

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

1.1 O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

1.2 As propostas e estágio pós-doutoral apresentadas deverão contribuir para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGAC.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

3.1 As bolsas terão início em Julho de 2025, com duração de 12 meses.

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas irá conceder duas (2)

bolsas no valor de R\$ 5.200,00.

4. PERFIL DO PROGRAMA E PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS)

As atividades dos(as) candidatos(as) à bolsa PROEPD deverão estar vinculadas a uma das linhas de pesquisa do Programa e relacionadas com as atividades de pesquisa, ensino e extensão dos professores supervisores escolhidos. O programa, nesta chamada, dará prioridade a propostas supervisionadas nas linhas de pesquisa **Corpo, Performatividade e Teatro de Animação e Pedagogia das Artes Cênicas**.

4.1 DAS CARACTERÍSTICAS DAS LINHAS DE PESQUISA

Pedagogia das Artes Cênicas

- Esta linha de pesquisa integra pesquisadores que estudam as artes cênicas em perspectiva educacional, a partir de distintas abordagens. Compreende as possibilidades do teatro, e das demais artes da cena, como práticas de ensino e aprendizagem, enfocando concepções teóricas e metodológicas relacionadas à prática destas artes na escola, bem como em variadas instituições educacionais e culturais, e em contextos comunitários. Compreende, ainda, a mediação e a recepção artística em âmbitos educacionais, tanto nas abordagens voltadas para a formação de público, quanto nas questões que envolvem os estudos acerca da experiência estética.
- Professores: Dr. Vicente Concilio; Dr. Diego de Medeiros Pereira.

Corpo, Performatividade e Teatro de Animação

- Esta linha de pesquisa reúne pesquisadores que investigam a teoria e a prática da produção cênica, com ênfase em processos criativos, na formação artística, nas poéticas do corpo, do movimento e do teatro de animação. O âmbito das pesquisas inclui aspectos fundamentais do teatro contemporâneo e dos processos de montagem e atuação cênica. Como horizonte teórico, busca-se a articulação com diferentes abordagens, incluindo conceituações literárias, artísticas e

performativas, estudos culturais e antropológicos e a filosofia processual.

- Professores/as: Dra. Bianca Scliar Cabral Mancini, Dr. Paulo Balardim

4.2 O link para o currículo Lattes e o contato dos docentes supervisores(as) estão disponíveis na página do Programa:
<https://www.udesc.br/ceart/ppgt/docentes>

4.3 O docente supervisor deverá ser do corpo permanente do PPGAC, possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 orientações de mestrado ou 01 orientação de doutorado.

4.4 Cada docente poderá supervisionar um único estágio pós-doutoral por meio deste edital.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo(a) pesquisador(a) interessado(a) ao(à) docente supervisor(a), observando a relação de professores(as) com disponibilidade confirmada, listados no item 4 deste edital.

5.2 As inscrições devem ser autuadas no SGPe pelo(a) professor(a) supervisor(a) e encaminhadas ao PPGAC, respeitando os prazos previstos no cronograma deste Edital.

5.3 O processo SGPe deverá conter os seguintes documentos:

- I. Plano de Trabalho detalhado e/ou Projeto de Pesquisa, destacando a relevância e caráter aprofundador ou inovador da proposta para o desenvolvimento da área; suas contribuições ao ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e/ou cultura, aderência à linha e/ou grupo de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a), incluindo cronograma de atividades; espera-se concretamente especificação de uma atividade de extensão e/ou especificação de uma disciplina em nível de pós-graduação em colaboração com a/o professor(a) supervisor(a), com ementa e bibliografia; e/ou a elaboração de duas propostas de artigo (título e resumo) como resultado esperado das atividades durante a vigência da bolsa de pós-

doutorado, em colaboração com o/a professor/a supervisor/a e/ou integrantes das atividades de pesquisa e extensão; e/ou propostas de divulgação de resultados de atividades de pesquisa no programa (vídeos/sites/eventos/oficinas).

II. Memorial Acadêmico do(a) candidato(a), apresentando sua trajetória acadêmica e profissional recente (últimos 5 anos) e produção intelectual vinculada à tese de doutorado e/ou à proposta de estágio pós-doutoral, destacando realizações acadêmicas de maior impacto e relevância, com ênfase na aderência à proposta apresentada para o estágio pós-doutoral. Entre os aspectos a serem destacados no Memorial, incluem-se, quando for o caso, participação ou coordenação de projetos e redes de pesquisa; captação de financiamentos e bolsas de fomento à pesquisa; contribuições para a formação de discentes na iniciação científica, mestrado e doutorado; atuação em gestão científica; atuação em cargos de liderança científica; cooperação com grupos de pesquisa ou instituições nacionais e/ou internacionais; editoria de periódicos científicos, entre outros.

III. Diploma de Doutorado ou Ata da Defesa de Tese;

IV. Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I)

V. Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;

VI. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III);

VII. Currículo Lattes do candidato atualizado.

VIII. Documento elaborado pelo(a) professor(a) supervisor(a), no qual declara sua anuênciia em acompanhar a proposta apresentada, detalha as possibilidades de inserção do(a) candidato(a) nas atividades desenvolvidas pelo grupo de pesquisa e analisa o potencial da proposta para contribuir com as atividades do grupo, promovendo a colaboração e o fortalecimento da equipe de pesquisa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A análise das propostas será realizada por uma comissão especialmente constituída pelo Programa para esta finalidade, respeitando os critérios de seleção e de julgamento das propostas.

6.2 A avaliação das candidaturas será realizada com base nos critérios a seguir, sendo atribuída pontuação máxima de 10 (dez) pontos para cada item avaliado:

I. Plano de Trabalho detalhado ou Projeto de Pesquisa:

1. atualidade do tema, originalidade da proposta e aprofundamento teórico-metodológico;
2. consistência e coerência na articulação entre os objetivos, a metodologia, o cronograma e os demais componentes da proposta;
3. potencial de integração do projeto com atividades de ensino na graduação e pós- graduação, ações de extensão e/ou cultura e articulação com projetos de pesquisa já existentes no Programa;
4. pertinência e alcance do plano de trabalho para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGAC;
5. potencial de ampliação das redes de colaboração institucional e inserção acadêmica nacional e/ou internacional do Programa.

II. Memorial Acadêmico:

6. qualificação acadêmica e experiência prévia do(a) candidato(a) em pesquisa, extensão universitária, ensino de graduação, ensino de pós-graduação, orientação de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, mestrado e doutorado;
7. originalidade, relevância e impacto da produção intelectual e realizações acadêmicas do(a) candidato(a) na área da proposta apresentada, com ênfase na atividade recente (últimos 5 anos);
8. aderência do perfil do(a) candidato(a) à proposta apresentada e à linha de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a).

III. Professor(a) Supervisor(a):

9. aderência à produção intelectual, possibilidades de inserção do(a)

candidato(a) nas atividades do grupo de pesquisa e disponibilidade do(a) professor(a) supervisor(a) do Programa;

10. manifestação de concordância do(a) supervisor(a) quanto ao acompanhamento do desenvolvimento da proposta e avaliação do(a) supervisor(a) quanto ao potencial da proposta de estágio pós-doutoral para a colaboração e fortalecimento da equipe ou grupo de pesquisa.

6.3 Propostas com pontuação inferior a 7 nos itens 1, 2, 3 ou 4 serão desclassificadas.

6.4 O resultado será publicado na página do Programa e comunicado aos(as) candidatos(as) por e-mail.

7. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O processo de seleção será realizado conforme o cronograma a seguir:

09 de dezembro de 2025	Publicação do Edital pelo Programa de Pós-Graduação
15 de abril de 2026	Envio dos documentos de inscrição pelo(a) candidato(a) ao docente supervisor(a) por e-mail
30 de abril de 2026	Data limite para o(a) docente supervisor(a) do(a) candidato(a) enviar o processo SGPe com toda a documentação obrigatória à coordenação do Programa
05 de maio de 2026	Divulgação das inscrições deferidas na página do PPG
11 a 18 de maio de 2026	Análise das inscrições pela Comissão de Seleção
19 de maio de 2026	Divulgação do Resultado Preliminar na página do PPG
Até 05 de junho de 2026	Período para pedido recurso ao Colegiado do PPG
15 de junho de 2026	Divulgação do Resultado na página do PPG
01 de agosto 2026	Início do Programa de Pós-Doutoramento



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F0D1I48F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STEPHAN ARNULF BAUMGARTEL (CPF: 007.XXX.089-XX) em 04/12/2025 às 16:13:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2020 - 17:18:25 e válido até 29/04/2120 - 17:18:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzgxNjVfMzgxOTJfMjAyNV9GMEQxSTQ4Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038165/2025** e o código **F0D1I48F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.